



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

27/11/21

Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat 59180-2

PORTARIA Nº 142/2021 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos de provimento efetivo de **ASSISTENTE EM SUPORTE À GESTÃO**;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público nº 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a suspensão do prazo de validade do concurso regido pelo Edital nº 001/2015-SEFOGEP, homologado em 28 de julho de 2015, por força decisão judicial, em tutela de urgência, estando, portanto, em vigência;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de vacância previstas no artigo 55 da Lei Municipal nº 224/96 conforme possibilidade estabelecida pelo artigo 8º inciso IV da Lei Complementar Federal 173/2020.

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, para cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SUPORTE À GESTÃO**, o candidato relacionado no anexo único desta Portaria.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de Novembro de 2021

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito



Av. General Barreto de Menezes, 1648 – Prazeres - CEP.: 54.330-900 – Jaboatão dos Guararapes/PE

Fone: 81-34766077



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº /2021 - GP

206 - 6.G.O. ASSISTENTE EM SUPORTE A GESTÃO			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação
Helder Railton De Albuquerque Neves	08201913	75,00	92 - AMPLA



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 142/2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos de provimento efetivo de ASSISTENTE EM SUPORTE À GESTÃO;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público nº 001/2015 - SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a suspensão do prazo de validade do concurso regido pelo Edital nº 001/2015-SEFOGEP, homologado em 28 de julho de 2015, por força decisão judicial, em tutela de urgência, estando, portanto, em vigência;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de vacância previstas no artigo 55 da Lei Municipal nº 224/96 conforme possibilidade estabelecida pelo artigo 8º inciso IV da Lei Complementar Federal 173/2020.

RESOLVE:

I - NOMEAR, para cargo efetivo de ASSISTENTE DE SUPORTE À GESTÃO, o candidato relacionado no anexo único desta Portaria.

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de novembro de 2021

DIÁRIO OFICIAL



27 DE NOVEMBRO DE 2021 - XXXI - Nº 222 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 2

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 142/2021 - GP

206 - 6.G.O. ASSISTENTE EM SUPORTE A GESTÃO

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação
Helder Railton De Albuquerque Neves	08201913	75,00	92 - AMPLA

ANEXOS

ANEXO UNICO

[Visualizar](#)

ATO DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Ato n.º 1.067/2021 - NOMEAR GENILDA FERREIRA DE SANTANA PERES DE SOUZA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DA FAMÍLIA E POLÍTICA SOBRE DROGAS, com efeito a partir de 11 de novembro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de novembro de 2021.